



# AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo n.º 1000901-07.2015 1ª VARA CÍVEL

Aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024,  
nesta cidade e Comarca, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,

expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial

que Associação de Educação e Cultura M. Pardini (FAE/ME)  
move a Valdeirino Costa de Oliveira

pela qual procedemos a Penhora de bens abaixo descritos:

01 - Veículo marca = FIAT, modelo = Uno Mile Fire,  
Placa = COA-6980, ano = 2002, cor = Prata,  
Avaliação = R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentas reais)

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)  
o Sr. Valdeirino Costa de Oliveira, CPF 071.753.268-23,

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu  
cumprilo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,  
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA,  
na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado  
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA \_\_\_\_\_

DEPOSITÁRIO \_\_\_\_\_